

DECRETO Nº 200/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.263,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				28.263,00
02	02	00	Administração	
	46	28.846.0000.0105.0000	Processos Judiciais	28,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	28	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	17.505,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	31	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	3.130,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade	
	138	08.241.0008.2027.0000	Manutenção Assistência Social Especial	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
	158	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
		500 072	Min.Des.Social-Piso Básico Fixo	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	198	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	2.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	

02	09	01	Ensino Básico		
	257	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	930,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	291	12.361.0012.2044.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental	670,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00	
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
		261 000	Educação - Fundeb - Magistério		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	384	15.452.0005.1004.0000	Construção, Ampl. e Remod. de Praças	-28.263,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 008000	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-)

-28.263,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 12 de Dezembro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
 Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
 Diretor de Finanças